TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

O Município de São Bento Abade/MG, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de **Agente Administrativo de Curso Superior (1 vaga), Assistente Social Municipal (1 vaga), Auxiliar Administrativo (6 Vagas), Médico de PSF (2 vagas), Motorista Geral (14 vagas), Operados de Máquina Pesada (1 vaga), Tecnólogo em Radiologia (1 vaga),** a se apresentarem para **entrega da documentação obrigatória**, conforme **Item 14.1 do Edital**.

A convocação para os cargos acima mencionados ocorre **por interesse público e necessidade imediata da Administração Municipal**, visando ao regular funcionamento dos serviços essenciais.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar **toda a documentação exigida no Item 14.1 do Edital 001/2025**, imprescindível para a formalização da posse.

A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo o prazo final **até o dia 31 de março de 2026**, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, situada na **Rua Odilon Gabben dos Santos, nº 100, Centro**, no horário de atendimento ao público.

O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL SERÁ FEITO POR MÉDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SERÁ INFORMADO AO CANDIDATO VIA E-MAIL A DATA DO AGENDAMENTO DA CONSULTA.

2. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O candidato deverá observar rigorosamente o disposto no **Item 14.4 do Edital**, especialmente no que se refere à perda do direito à vaga em caso de **não apresentação da documentação no prazo estabelecido** ou **desistência tácita**.

3. DA NOMEAÇÃO CONFORME O INTERESSE PÚBLICO

Muito embora tenha havido a convocação dos candidatos aprovados, a nomeação e posse não se operam de forma automática, ficando condicionadas ao interesse público, à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, bem como à necessidade do serviço, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Fica expressamente consignado que **a nomeação dos aprovados ocorrerá dentro do prazo de validade do concurso público**, podendo a Administração Municipal proceder às chamadas **a qualquer tempo durante esse período**, conforme a demanda administrativa, disponibilidade orçamentária e observância dos limites legais.

Rua Odilon Gadbem dos Santos, 100 - Centro - Telefone/Fax (35) 3236-1213
gabinete@saobentoabade.mg.gov.br - CEP 37.407-000 - São Bento Abade - MG

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O não comparecimento ou a não entrega da documentação exigida dentro do prazo estabelecido implicará **desistência automática da vaga**, nos termos do edital.
- Outros candidatos poderão ser convocados conforme a ordem classificatória e necessidade da Administração.

São Bento Abade/MG, 16 de março de 2026.

Enéias Machado de Souza

Prefeito Municipal

Rua Odilon Gadbem dos Santos, 100 - Centro - Telefone/Fax (35) 3236-1213
gabinete@saobentoabade.mg.gov.br - CEP 37.407-000 - São Bento Abade - MG